



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 008/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a senhora **TEREZINHA DAS GRAÇAS MORAIS DE MORAES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **Técnico em Raio X** sob a matrícula 218, referência salarial **quadro XI anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18** pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais- paridade**, (cf. processo administrativo nº 100-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/2018 (quadro XI anexo I)	R\$ 1.239,08
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 619,54
Total.....	R\$ 1.858,62

(hum mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2018.

Duas Barras, 02 de Fevereiro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____